



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



CONCORRÊNCIA N° 01/2019

ATA DE SESSÃO RESERVADA - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 5 de fevereiro do ano de 2020, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças - Município de Jahu reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n° 4.993 de 25 de novembro de 2019 composta pelos servidores: Alessandro Rodrigo Scudilio, Presidente; Bruno Boaretti Nogueira, Giovana Crisci, Isabelle Ribeiro e Jacqueline Zanetti Souza, membros da Comissão, para análise do recurso impetrado pela empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.108.349/001-19 (17855-RP/2019 de 17 de dezembro de 2019) contra a sua inabilitação ocorrida durante a sessão da Concorrência n° 001/2019, ocorrida no dia 11 de dezembro de 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIROS JARDIM SÃO CRISPIM E VILA REAL, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. O recebimento do recurso ocorreu de maneira tempestiva.

Cumprido informar que no dia 28 de dezembro de 2019 foram publicados comunicação aos licitantes informando o acontecimento conforme previsto no artigo 109, § 3° da Lei 8.666/93.

No dia 03 de janeiro de 2020, a Comissão recebeu de modo tempestivo, por parte da empresa habilitada no certame "**GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP**", CNPJ: 08.687.551/0001-87 (43-RP/2020 de 03 de janeiro de 2020), impugnação de recurso administrativo impetrado pela empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**. As documentações recebidas foram juntadas aos autos da Concorrência em questão e remetidas à Secretaria de Projetos no dia 14 de janeiro de 2020 para análise técnica e à Procuradoria Geral do Município em 17 de janeiro de 2020 para análise jurídica, retornando para a Comissão em 28 de janeiro de 2020.

Iniciada a sessão, o Sr. Presidente solicitou aos membros que realizassem a leitura de toda a documentação juntada aos autos após a sessão ocorrida em dezembro.

Após conhecimento de todos, verificou-se que a impugnação impetrada pela empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.108.349/001-19 não





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



merecia prosperar. O Edital foi claro em solicitar, em seu item 7.7.1 "Comprovação de Aptidão para desempenho técnico, mediante apresentação de Atestado(s) em nome da empresa licitante (Capacitação Técnico-operacional da empresa, conforme inciso II e § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93)". Ficou comprovado, por meio dos documentos juntados aos autos, que a empresa se limitou a apresentar atestados que comprovam a capacidade técnica profissional do engenheiro designado como responsável para a execução dos serviços que se pretende contratar. Restou claro que a Capacidade Técnico-Operacional trata-se de um conjunto de fatores que demonstram a aptidão de uma empresa em realizar determinado serviço que não foi apresentada pela empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA.**

Diante o acima exposto e com base nas manifestações técnicas constante nos autos processuais, o Sr. Presidente houve por bem manter a inabilitação da empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.108.349/001-19 para o objeto do presente certame, informando que deverá ser realizada a publicação da decisão nos órgãos oficiais utilizados por esta Prefeitura, ficando consignado a data de 13 de fevereiro de 2020, às 09:00h, para a abertura das propostas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente informou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Especial de Licitação.

Jahu, 05 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO RODRIGO SCUDILIO

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

GIOVANA CRISCI

Membro da Comissão

JACQUELINE ZANETTI SOUZA

Membro da Comissão

ISABELLE RIBEIRO

Membro da Comissão

